

EDITAL Nº 023/2024

Abre inscrições, fixa data e critérios para matrícula em Disciplina Isolada nos Cursos de Graduação do Centro De Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG.

O Diretor Geral do Centro De Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a matrícula em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Graduação da ESAG, no semestre 2024/2, obedecerá às seguintes condições:

1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 A data para solicitação de matrícula em disciplina isolada ocorrerá em **16 de agosto de 2024**, conforme Resolução 022/2023 – CEG-CONSUNI, **das 09:30h às 18h**, presencialmente, na Secretaria de Ensino de Graduação da UDESC/ESAG.

1.2 É permitido solicitar e cursar no máximo 02 (duas) disciplinas isoladas por semestre letivo.

1.3 Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas:

I – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UDESC, desde que a disciplina pretendida **não pertença a grade curricular do curso ao qual o aluno é vinculado ou seja equivalente**;

II – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação de outras instituições;

III – Portadores de certificado de conclusão do ensino médio.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 No ato da solicitação, os candidatos deverão apresentar, os seguintes documentos:

I – Documento de identificação com foto (CNH, cédula de identidade/RG, carteira de trabalho, passaporte, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista);

II – CPF;

III – Histórico Escolar do Ensino Médio concluído **ou** Certificado de Conclusão do Ensino Médio **ou** Histórico Escolar da Graduação **ou** Diploma de Nível Superior;

IV – Comprovante de matrícula atual (no caso de alunos da UDESC ou de alunos externos que estejam cursando Graduação em outras instituições de ensino superior).

3. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS:

3.1 As tabelas de disciplinas e vagas disponíveis para matrícula na forma de disciplina isolada, no semestre 2024/2, serão disponibilizadas para consulta no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção respeitará a ordem de chegada dos candidatos.

4.2 Nos casos em que a disciplina solicitada exija cumprimento de pré-requisito no curso da UDESC, o pedido será submetido à análise de histórico escolar do interessado pelo Chefe do Departamento.

5. DA MATRÍCULA:

5.1 A matrícula será automaticamente efetivada pela Secretaria de Ensino de Graduação após o deferimento do pedido do interessado.

6. DO INÍCIO DA FREQUÊNCIA NAS AULAS:

6.1 Os candidatos poderão frequentar as aulas após a efetivação das matrículas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A participação no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

7.2 Os critérios de avaliação de aproveitamento e apuração de frequência para alunos de disciplinas isoladas serão os mesmos adotados para os alunos regulares dos cursos de graduação oferecidos pela UDESC/ESAG.

7.3 Após a conclusão das disciplinas isoladas, os alunos que as cumprirem com aproveitamento e frequência suficientes, receberão certificado e plano de ensino mediante requerimento à Secretaria de Ensino de Graduação.

7.3.1 Os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UDESC/ESAG, terão as informações referentes às disciplinas isoladas registradas em seu Histórico Escolar como **disciplina não-curricular**.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Marcus Tomasi
Diretor Geral da ESAG
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I63RA97V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 14/08/2024 às 16:21:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzQ4MDIfMzQ4NTJfMjAyNF9JNjNSQTK3Vg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034809/2024** e o código **I63RA97V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.